

EDITAL DE TREINAMENTO E SELEÇÃO Nº 8/2019

**TREINAMENTO E SELEÇÃO PARA OPERADORES DE ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM IMPLEMENTOS
(Garra Florestal e Concha)**

COMPLEMENTO N.1

O Diretor Executivo do **OGMO Imbituba**, no cumprimento da destinação legal do Órgão de Gestão de Mão de Obra do Trabalho Portuário Avulso do Porto Organizado de Imbituba (SC) e no uso das competências estabelecidas nos Arts. 32 e 33 da Lei n. 12.815, de 05/06/2013, informa que ao EDITAL 08/19, referente ao **TREINAMENTO E SELEÇÃO PARA OPERADORES DE PÁ CARREGADEIRA – TOPC**, conforme prevê as DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, item 2.1, altera o item 5.7, estabelecendo as regras de inscrição para os TPAs que estão em processo de mudança de categoria de CNH e acrescenta os itens 13.3 e 13.4, que passam a ter o seguinte teor:

5. ETAPA 1: INSCRIÇÃO (eliminatória)

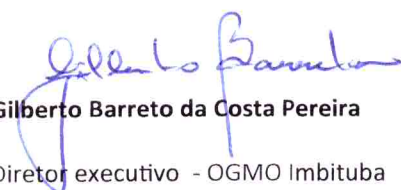
5.7. Os TPAs que estiverem em processo de obtenção de, no mínimo, CNH categoria C, deverão apresentar processo de abertura no Detran, de pedido de mudança de categoria, estando ciente que somente participará da ETAPA 7 – Estágio Probatório, se aprovado na ETAPA 6 – TREINAMENTO PRÁTICO COM AVALIAÇÃO e se, até o final da ETAPA 7, apresentar original da CNH constando a categoria igual ou superior a “C”.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.3 O TPA que, para se inscrever no **TOPC** apresentou processo de abertura no Detran, de pedido de mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para igual ou superior a “C”, está ciente que apenas poderá participar da Etapa 7 – Estágio Probatório, se for aprovado na ETAPA 6 – TREINAMENTO PRÁTICO COM AVALIAÇÃO, devendo apresentar original da CNH constando a categoria igual ou superior a “C”.

13.4 O TPA que não cumprir o disposto do item 13.3, será desclassificado automaticamente do **TOPC**, não podendo participar da Etapa 7 – Estágio Probatório.

Imbituba, 16 de dezembro de 2019.



Gilberto Barreto da Costa Pereira
Diretor executivo - OGMO Imbituba